TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

Estudo Técnico Preliminar

1 – Descrição da necessidade da contratação:

A Prefeitura Municipal de Maripá de Minas após constatada a real necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, dá início ao Estudo Técnico Preliminar para a contratação de pessoa física ou jurídica (músico) e todo seu equipamento para apresentação e socialização de idosos no projeto social da terceira idade viver mais e melhor, a ser realizada às sextas – feiras de cada mês, em dias a ser definidos pela secretaria municipal de assistência social. Este projeto é realizado na Casa do Abraço que atende os usuários do Serviço de Proteção Especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias.

Por estas razões elencadas acima, nota-se a importância da aquisição dos itens listados a seguir.

2- Existe previsão desta contratação no plano de contratações anual:

(X) sim Anexar parte do plano ou indicar site de publicação: https://www.maripademinas.mg.gov.br/wp/

( ) Não Justifique:_____

3- Requisitos da contratação;

O transporte e fornecimento referentes a esta contratação deverão ser executados pelo fornecedor, ora denominado contratada, de acordo com as especificações abaixo:

(x) A contratada possui registro em órgãos regulamentadores;
( ) Possui critérios para possível execução de logística reversa;
( ) Adota critérios de sustentabilidade e boas práticas .
( ) Apresenta formalmente o responsável técnico com registro no respectivo conselho;
( ) Apresenta catálogos, folders de produtos/serviços.
( ) Possui certificado de licença de funcionamento .
(x) Atende as demais legislações pertinentes.

4 - Estimativa das quantidades a serem contratadas e do valor da contratação:

Código do item	Resumo da Descrição	Modo de fornecimento	Quantidade necessária	Valor estimado	Preço Total
01	Contratação de pessoa física ou jurídica (músico) e todo seu	Serv.	21	R$ 600,000	**R$ 12.600,00**

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

	equipamento para apresentação e socialização de idosos no projeto social da terceira idade viver mais e melhor, a ser realizada às sextas – feiras de cada mês, em dias a ser definidos pela secretaria municipal de assistência social.				

5- Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

A contratação dos serviços descritos acima é destinada a atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social com o projeto Viver Mais e Melhor com o objetivo de socialização dos idosos do município, e não pode ser divisível, uma vez que o parcelamento irá alterar as características do fornecimento a ser realizado.

6- Levantamento de mercado:

Após a análise das diversas alternativas possíveis, verificou-se que a contratação dos serviços de músico acima descritos deverá ser por meio da modalidade Dispensa Presencial/Eletrônico.

7- Descrição como um todo:

A contratação do serviço descritos abaixo será realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Seguindo a seguinte descrição:

Código do item	Resumo da Descrição
01	Contratação de pessoa física ou jurídica (músico) e todo seu equipamento para apresentação e socialização de idosos no projeto social da terceira idade viver mais e melhor, a ser realizada às sextas – feiras de cada mês, em dias a ser definidos pela secretaria municipal de assistência social.

8- Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação do serviço descrito em planilha acima é destinada a atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social com o projeto Viver Mais e Melhor com o objetivo de socialização dos idosos do município.

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

9- Resultados pretendidos:

A presente contratação almeja a prestação de serviço de músico e todo seu equipamento para apresentação e socialização de idosos no projeto social da terceira idade viver mais e melhor

10- Providências a serem adotadas:

A presente contratação requer por parte da administração o acompanhamento de profissional qualificado para analisar e acompanhar as necessidades da instituição, de forma a verificar se todas as suas necessidades diárias estão sendo cumpridas.

Adriana Eliza Rodrigues Pereira
Secretária Municipal de Assistência Social.

11- Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

Esta comissão de licitações declara que esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, DECLARA que:

(x) É VIÁVEL a presente contratação.
( ) NÃO É VIÁVEL a presente contratação.